



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA

220.284

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 05 de abril de 2022.

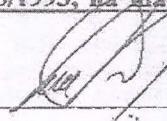
IMÓVEL: SISTEMA DE LAZER 08, situado na Avenida dos Pinheiros e Avenida dos Pássaros, integrante do loteamento denominado "PRAÇA DA ALDEIA DA SERRA 1", localizado no Distrito, Município e Comarca de Santana de Parnaíba, da Circunscrição Imobiliária da Comarca de Barueri, neste Estado, caracterizada com as seguintes medidas e confrontações: para quem da Avenida dos Pinheiros olha para o Sistema de Lazer 08, inicia-se a descrição no vértice de divisa com lote 01 da quadra 05; deste ponto segue em linha curva com desenvolvimento de 12,60m; deste ponto segue em curva com um desenvolvimento de 62,46m, confrontando até aqui com a Avenida dos Pinheiros; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com uma distância de 56,24m, confrontando com o Lote 01 da Quadra 07; deste ponto deflete a direita e segue em curva com um desenvolvimento de 24,69m, confrontando com a Avenida dos Pássaros; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com uma distância de 56,22m, confrontando com o Estacionamento; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com uma distância de 22,01m, chegando ao vértice de divisa desta descrição, confrontando com o Lote 01 da Quadra 05, encerrando uma área total de 2.903,61m².

INSCRIÇÃO CADASTRAL: nº 24354.41.79.0001.00.000.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede da Prefeitura no Centro Administrativo Bandeirantes, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283, Bairro Sítio do Morro, no Município e Comarca de Santana de Parnaíba, neste Estado, e inscrito no CNPJ/MF nº 46.522.983/0001-27.

REGISTROS ANTERIORES: R.03, feito em 15/12/1976, na matrícula nº 1.432; matrícula nº 21.261, de 23/09/1980; R.03, feito em 25/09/1980, na matrícula nº 21.273; matrícula nº 40.457, de 23/03/1983; matrícula nº 74.767, de 16/03/1988; e, matrículas nºs 86.877, 86.878 e 86.879, feitas em 26/09/1991 (estando o loteamento registrado sob o número 02, em 20/10/1993, na matrícula nº 86.880), tudo deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,


Isabel Cristina N. A. da Silva
Escrevente Autorizada

Selo Digital nº 1205763F10ABERTM22028422D

Av.01/220.284, em 05 de abril de 2022.

A presente matrícula foi aberta nos termos do Ofício nº 0040/2022, datado de 07 de fevereiro de 2022, expedido pelo Município de Santana de Parnaíba, deste Estado, nos termos do disposto no item 294.4, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

(Continua no verso)

MATRÍCULA
220.284

FICHA
001
VERSO

O Escrevente Autorizado,


Isabel Cristina N. A. da Silva
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 537.098

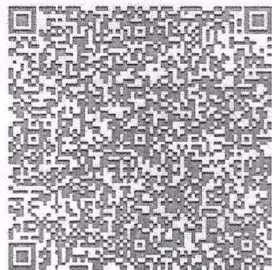
Rolo 8.397

Selo Digital nº 1205763G1000AV1M22028422V

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araçuaia, 130 - Alphaville - Barueri/SP.
BEL CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL
PROTOCOLO Nº 0537098 (Registro de Imóveis)
Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº0220284), extraída nos
termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73.O referido é verdadeiro e certo. Barueri, 05 de abril de 2022.

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial | <input type="checkbox"/> Cláudio Cantella - Escrevente Autorizado |
| <input type="checkbox"/> Bel. José Ricardo Marques Braz - Substituto | <input type="checkbox"/> Carolina Baltar Valéria - Escrevente Autorizada |
| <input type="checkbox"/> Luiz Antonio de Freitas Basson - Substituto | <input type="checkbox"/> Sílvia Renata Betti - Escrevente Autorizado |
| <input type="checkbox"/> Isabel Cristina N. A. da Silva - Escrevente Autorizada | <input type="checkbox"/> Ademir Carlos I Escrevente autorizado |

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 15, letra "C" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1205763C3220284C091939220

Total emolumentos desta certidão, R\$ 38,93, especificados no recibo talonário que acompanha a 1ª Via do título.

ISENTO DE SELOS

Certidão expedida às 09:19:42 horas do dia 06/04/2022
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").

GUIA : 065/2022
Código de controle de certidão :
Prenotação Nº 537098



22028406042022